



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS**

EDITAL 01/2019

A Direção da Escola de Música Villa-Lobos/FUNARJ torna pública a realização do procedimento de ingresso de novos alunos ao Curso de Formação Inicial em Música da Escola de Música Villa-Lobos, conforme Regimento desta Instituição Educacional.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso Formação Musical da Escola de Música Villa-Lobos integra a organização da Educação Profissional segundo o DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004 e está estruturado de acordo com Itinerários Formativos que possibilitem contínuos e articulados aproveitamentos de estudos aos seus concluintes, objetivando, simultaneamente, a elevação dos níveis de escolaridade dos alunos e sua efetiva qualificação para atuar de forma autônoma, profissional, responsável e competente. O curso destina-se ao desenvolvimento das habilidades e competências concernentes ao mundo da música e envolve atividades práticas, de apreciação, execução e criação musical. O curso oferece atividades variadas, visando uma formação abrangente em que o aluno possa ouvir, solfejar, escrever e executar o instrumento de sua escolha, e conhecer a cultura musical. Para atender às especificidades do nível de formação, no que diz respeito a sua concomitância com o Ensino Fundamental da Educação Básica, o curso é oferecido em duas etapas, a saber, Musicalização Infantil e Formação Musical. A primeira, com duração de 1 ano, consta de Musicalização Infantil, destinada a crianças que estejam cursando o 2º ano do Ensino Fundamental e possuam sete anos completos até 31 de março de 2019. A segunda etapa denominada Formação Musical tem duração de 6 anos, está dividida em dois módulos de 3 (três) anos cada e as vagas destinadas neste edital são para o primeiro ano do Módulo 1, para crianças que estejam cursando ou que já tenham cursado o terceiro ano do Ensino Fundamental e possuam oito anos completos até 31 de março de 2019. Sendo assim, o limite de idade para ingresso é:

Musicalização Infantil: sete anos completos até 31 de março de 2019.

Módulo 1: oito anos completos até 31 de março de 2019.

Módulo 2: doze anos completos até 31 de março de 2019.

1.1.1. O procedimento para o ingresso de novos alunos ocorrerá por sorteio público observando a idade e a escolaridade correspondentes à vaga de seu interesse.

1.1.1.1. O sorteio para a etapa Musicalização Infantil está condicionado ao número de vagas da etapa correspondente e para o Curso Formação Musical está condicionado ao número de vagas disponíveis nos instrumentos.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. O Curso será oferecido no turno matutino (08:00 às 11:00) ou vespertino (14:00 às 18:00) com atividades complementares obrigatórias aos sábados (08:00 às 14:00).

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Os candidatos que concorrem as vagas para a Musicalização Infantil devem possuir 7 (sete) anos completos até 31 de março de 2019 e estar cursando ou já ter cursado o segundo ano do Ensino Fundamental.

3.2. Os candidatos que concorrem as vagas para o Curso de Formação Musical devem possuir 8 (oito) anos completos até 31 de março de 2019 e estar cursando ou já ter cursado o terceiro ano do Ensino Fundamental.

3.3. Turno Matutino

Musicalização Infantil	10
Curso Formação Musical (Módulo 1)	21
Canto	02
Flauta Transversa	01
Guitarra	02
Piano	01
Violão	04
Violino	08
Violoncelo	03
Total de vagas no Turno Matutino	31

3.4. Turno Vespertino

Musicalização Infantil	10
Curso Formação Musical (Módulo 1)	29
Canto	02
Flauta Transversa	02
Guitarra	02
Piano	01
Violão	06
Violino	16
Total de vagas no Turno Vespertino	39

4. REMANEJAMENTO DE VAGAS DOS INSTRUMENTOS

4.1. Sendo o número de inscritos, menor do que o número de vagas que estão sendo oferecidas para a etapa do Curso Formação Musical poderá haver remanejamento das vagas ociosas para outro instrumento. Esse remanejamento fica a critério da Instituição, não cabendo aqui qualquer contestação.

5. INSCRIÇÃO

5.1. **A EMVL/FUNARJ NÃO cobrará taxa de inscrição.** O Curso é inteiramente gratuito.

5.2. Datas, horários e local:

- a) Datas: de **10/12/2018 a 08/02/2019**.
- b) Horário: de **10h:00 às 13h:00 e de 14h:00 às 16 horas**
- c) Local: Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, à Rua Ramalho Ortigão, nº 09, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou carteira de identidade
- b) 02 (duas) fotos 3x4;
- c) comprovante de escolaridade
 - O candidato inscrito para a Musicalização Infantil **deverá comprovar que está matriculado** no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental.
 - O candidato inscrito para o Curso Formação Musical, **deverá comprovar que está cursando ou já ter cursado o terceiro ano do Ensino Fundamental.**
- d) comprovante de residência
- e) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, SEM RASURAS;

Na falta de algum dos documentos citados acima no ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentá-lo no prazo máximo de cinco dias corridos após a data da inscrição. Caso o responsável não apresente a documentação no prazo exigido, sua inscrição será ELIMINADA.

5.4. A inscrição para o sorteio deverá ser efetuada pelo representante legal na forma da legislação em vigor, e deve atender ao disposto no presente Edital, observando-se a idade e a escolaridade correspondente a vaga de seu interesse.

5.5. Os dados contidos na ficha de inscrição para o sorteio são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato.

5.6. O candidato à segunda etapa, **Curso Formação Musical**, deverá fazer no momento de inscrever-se a **opção por apenas um instrumento**.

5.7. O candidato à primeira etapa, **Musicalização Infantil**, **não fará opção de instrumento**.

5.8. A inscrição para concorrer a uma vaga, por meio de sorteio, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela EMVL, não cabendo ao responsável pelo candidato interpor recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.9. **Será aceita apenas uma inscrição por candidato.**

5.9.1. O candidato terá ELIMINADA sua inscrição no caso de:

- a) Apresentar documentos falsos, adulterados ou **inexatos**;
- b) Ser desrespeitoso com coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente, durante a realização do processo seletivo.
- c) **Não preenchimento de qualquer informação contida na ficha de inscrição, ou ainda, o seu preenchimento de forma incorreta especialmente sobre a opção da fase vinculada a escolaridade/idade e a opção de turno.**

5.9.2. O candidato deficiente visual deverá procurar a Coordenação do Curso de Formação Inicial logo após ter efetivado sua inscrição.

5.9.3. Não será aceita inscrição condicional nem por correspondência.

5.9.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e do horário estabelecidos, quaisquer que sejam as alegações.

5.9.5. Fica vedada a inscrição para o sorteio caso o candidato já tenha sido desligado desta instituição educacional por rendimento insatisfatório.

5.9.6. A inscrição do candidato implica aceitação expressa das condições constantes no presente EDITAL e NORMAS que o regulamentam.

6. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será **confirmada na secretaria da EMVL, dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, de 10h:00 às 13h:00 e de 14h:00 às 16 horas, após a avaliação da documentação.**

6.2. No ato da confirmação para o sorteio o candidato receberá comprovante que indicará o horário que o candidato deverá comparecer a EMVL/FUNARJ para o sorteio.

6.3. Não será permitida troca de turno e/ou opção do instrumento após a confirmação da inscrição.

6.4. **O não comparecimento à confirmação da inscrição implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.**

7. SORTEIO

7.1. O **Sorteio Público** das vagas ofertadas neste Edital será realizado no dia **16 de fevereiro de 2019** em horário a ser definido na confirmação da inscrição, sob a presidência do Diretor da Escola, que fará convite a três representantes legais dos candidatos para composição da mesa dos trabalhos, juntamente com a Coordenação do Curso e 1 (um) representante da APRAVILLA – Associação de Pais Responsáveis e Amigos da Escola de Música Villa Lobos.

7.1.1. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão:

- a) identificar-se através de documento oficial de identidade com foto;
- b) acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da Instituição;
- c) Conferir os números sorteados;
- d) Assinar a ata de realização do sorteio público.

7.2. O sorteio será realizado em duas etapas:

- a) Musicalização Infantil
- b) Curso Formação Musical

7.3. Cada candidato concorrerá com os três últimos dígitos do número constante do seu Comprovante de Inscrição.

7.4. Além dos 70 (setenta) candidatos, serão sorteados mais 04 (quatro) candidatos regularmente inscritos, 02(dois) para cada turno, que comporão uma lista de espera para convocação à matrícula da Musicalização Infantil, em caso de desistência de candidatos sorteados para as vagas, e esta convocação obedecerá a ordem do sorteio e 01 (um) candidato para cada habilitação instrumental do Curso Formação Musical, nos turnos da Manhã e Tarde. A lista final de sorteados para fins de suplência, terá validade até o dia **29 de março de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.

7.5. O acesso aos locais do sorteio estará condicionado à apresentação do comprovante de inscrição e original do documento de identidade apresentado na inscrição. O responsável pelo candidato deverá chegar ao local do sorteio com antecedência de 30 minutos.

7.6. Não será permitido:

- a) entrada após o início do sorteio;
- b) o uso de telefone celular;
- c) entrada do responsável pelo candidato, sem comprovante de inscrição e sem o original do documento de identidade.

7.7. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados.

7.8. **O não comparecimento ao sorteio implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.**

7.9. **Os candidatos não contemplados deverão retirar sua documentação após a realização do sorteio.**

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

8.1. A listagem dos candidatos contemplados no sorteio será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2019** a partir do meio dia e ficará afixada no mural do Hall de entrada da EMVL.

8.2. **Não existe obrigatoriedade por parte da EMVL**, para o preenchimento do quantitativo final de vagas.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos sorteados será realizada de **20 a 22 de fevereiro de 2019**, na Secretaria Escolar de **09h:00 às 13h:00 e de 14h:00 às 16 horas**.

9.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo responsável legal.

9.3. É obrigatório o comparecimento à Secretaria da Escola em um dos dias especificados para realizar a matrícula. **O não comparecimento implicará na perda da vaga.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Ao candidato classificado será **obrigatório, cursar o primeiro ano, integralmente**, ou seja, não exceder 25% (vinte e cinco por cento) de faltas. **Tendo 4 faltas consecutivas, sem justificativa comprovada, será jubilado.**

10.2. Será **vedado** o trancamento de matrícula no primeiro ano.

10.3. Não será permitida **transferência de turno, de instrumento** ou permuta com outros candidatos.

10.4. Os candidatos deverão ter **o próprio** instrumento, necessário para o desenvolvimento dessas habilitações durante todo o Curso, visto que **a EMVL não se compromete ao empréstimo** dos mesmos.

10.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade mínima de dois dias na semana para cursar as disciplinas obrigatórias.

10.6. Os casos **omissos** serão analisados pela Coordenação Pedagógica da EMVL/FUNARJ e, se necessário, encaminhados à Direção da EMVL Diretor da EMVL.

ANEXO I - Cronograma do Processo Seletivo 2019.

10/12/2018 a 08/02/2019: Período de Inscrições para o Processo Seletivo

13/02/2019 e 14/02/2019: Confirmação da Inscrição

16/02/2019: Realização do Sorteio.

19/02/2019: Divulgação da lista de candidatos sorteados e lista de candidatos suplentes.

20/02/2019 a 22/02/2019: Matrícula dos candidatos sorteados para as vagas oferecidas

no edital.

29/03/2018: validade da lista dos candidatos para fins de suplência.